



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N° 921/2000

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado “ Firmo Vieira de Azeve do” o atual Posto de Saúde da Comunidade de Cachoeira Rica.

Art. 2º - A placa de verá constar o seguinte: “ **POSTO DE SAÚDE FIRMO VIEIRA DE AZEVEDO**”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de chapada dos Guimarães-MT, 19 de julho de 2000.



SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal